



Boletim de ocorrência de furto agora pode ser registrado virtualmente

Os cidadãos que precisarem registrar boletim de ocorrência para casos de furto agora podem solicitar o documento por meio do MG App, aplicativo do Governo de Minas Gerais, ou pelo site da Delegacia Virtual (delegaciavirtual.sids.mg.gov.br). Com a inclusão do serviço em meio digital, não é necessário comparecer a uma unidade policial, tornando o processo mais ágil e cômodo.

Ao criar um registro de furto, o cidadão compromete-se a não notificar dados falsos. Todos os registros são certificados e monitorados pela equipe de Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). Após a validação, o responsável pela ocorrência recebe o link do boletim por e-mail. Uma observação importante é que, caso a vítima tenha conhecimento de quem é o responsável pelo furto, esta deve se dirigir a uma unidade policial. Apenas os casos de furto sem identificação de suspeito é que devem seguir para a Delegacia Virtual.

A Delegacia Virtual é um serviço de solicitação de registro de ocorrências, disponível para computadores e celulares para fatos ocorridos em Minas Gerais, no prazo de até 30 dias.

O aplicativo foi lançado em 30 de abril de 2014 e, em 2019, quando completou cinco anos, já haviam sido realizados 1.099.340 registros. A ocorrência com maior registro é “extravio de documentos”, o que representa 68% dos fatos, seguido de “acidente de trânsito sem vítima”, com 25,2% e “extravio de objetos pessoais”, com 5,6%. Os dois últimos são “danos”, com 0,6% e “comunicação de pessoa extraviada ou desaparecida”, 0,2%.

No último ano, a Delegacia Virtual registrou, no total, 239 mil ocorrências em todas essas modalidades. Em janeiro deste ano, já foram 20 mil ocorrências encaminhadas.

O Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Delegado Wagner Pinto de Souza, ressaltou a importância da nova funcionalidade para a otimização dos recursos de investigação qualificada da instituição. “É importante deixar claro que existe tanto o registro virtual quanto o presencial, ambos contêm um notícia-crime que irá culminar em uma investigação policial. Apenas o registro do crime que é presencial ou não. Sendo assim, a PCMG conta com um sistema de análise criteriosa de todas os registros, de modo a garantir a consistência das ocorrências”, disse.

O Delegado lembrou, ainda, a diferença do crime de furto para o de roubo. Furto é “a subtração de coisa alheia móvel sem violência ou ameaça contra a pessoa”. Os casos de roubo, portanto, permanecem sendo registrados exclusivamente na modalidade presencial.

O superintendente de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais, delegado Ivan José Lopes, destacou a importância da iniciativa. “Entendemos que a nova funcionalidade da Delegacia Virtual vai trazer mais comodidade ao cidadão e desonerar as nossas Delegacias e as unidades da Polícia Militar. Isso gera mais economia para o Estado, vindo ao encontro da política de simplificação do Governo de Minas”, destacou.

Segundo o subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços, Rodrigo Diniz, a incorporação do boletim de ocorrência de furto no MG App é um marco do Projeto Estratégico Minas Atende, lançado em 2019. “O Minas Atende veio para transformar os serviços públicos no sentido de facilitar a vida do cidadão mineiro. Temos trabalhado em parceria com os órgãos e entidades para inserir novas funcionalidades no aplicativo de forma que o usuário do serviço público não tenha que se deslocar à unidade de atendimento”, afirmou o subsecretário.

MG App

No MG App, a nova funcionalidade está disponível para Android a partir desta quarta-feira (4) e em breve estará também para iOS. Para registrar o boletim pelo aplicativo, o usuário deve clicar no menu “Segurança”, onde também são disponibilizados outros serviços da Delegacia Virtual, como registro de acidente de trânsito sem vítima, extravio de documentos e objetos pessoais.

O MG App, coordenado pela Seplag e desenvolvido pela Prodemge, disponibiliza diversos serviços para o cidadão, como emissão de extratos de multas de trânsito e consulta da situação do veículo, agendamento de doação de sangue, emissão de documentos, consulta ao histórico de contas da Cemig e da Copasa, entre outros. Cerca de 250 mil usuários utilizam o aplicativo mensalmente, que está disponível gratuitamente para Android e iOS. Mais de 800 mil downloads já foram realizados.

Minas Atende

Com o objetivo de aproximar o cidadão dos serviços públicos, simplificar a prestação de serviços e torná-la mais dinâmica e ágil, o Governo de Minas Gerais lançou, em 2019, o Programa Minas Atende. O projeto, operacionalizado pela Seplag, atua em diferentes frentes, como inovação nos serviços públicos,

aprimoramento dos canais de atendimento e disponibilização de novas plataformas, ampliação da cobertura de telefonia móvel para acessar os serviços do Governo on-line, e incentivo aos órgãos e entidades a prestarem melhores serviços para os usuários.

Entenda como funciona o serviço

Com acesso por meio do endereço delegaciavirtual.sids.mg.gov.br, a Delegacia Virtual tem links de atalho também nos sites da Polícia Civil de Minas Gerais e do Detran/MG. Pode ser acessada ainda pelo aplicativo do Governo do Estado – MG App.

O registro de ocorrências na Delegacia Virtual é feito com o preenchimento de formulários que são apresentados, gradativamente, na tela. Todo o processo é intuitivo, e o procedimento é formatado de forma a garantir o fácil entendimento de qualquer pessoa. Após o envio dos dados ao sistema, a ocorrência passará por uma triagem. Em até 15 minutos, é emitida uma mensagem ao solicitante com o número do Registro de Eventos de Defesa Social (Reds), antigo boletim de ocorrência, e a forma de acessá-lo no site do Sistema Integrado de Defesa Social (Sids). Com esse acesso, será possível imprimir o Reds. Se os técnicos da triagem tiverem alguma dúvida sobre a ocorrência, o cidadão será orientado a procurar uma delegacia.

Essa triagem dos registros feitos pela Delegacia Virtual é feita por uma equipe de policiais e analistas, que trabalha 24 horas, em esquema de plantão, na sede da Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP).

Texto: Ascom Seplag e Ascom PCMG